



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1979/2020

Revogar a Portaria n.º 1358 de 15 de março de 2017

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n.º 1358 de 15 de março de 2017, que concedeu Função Gratificada FG 1 ao Ivanir da Silva, a qual respondia pela Secretaria Geral de Governo, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no **Jornal DIOEMS**

Exemplar n.º 2262

Data 21/12/2020